

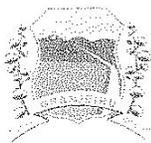
**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Concorrência Nº 2024.04.18.1

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma areninha na localidade de Serra Nova no município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 08 de maio de 2024.  
Horário : 10:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Granjeiro  
Endereço : Rua David Granjeiro, 104

Aos 08 de maio de 2024, na cidade de Granjeiro - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 001/2024, de 02 de Janeiro de 2024, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelo Agente de Contratação Luis Edson Oliveira Sousa, e sua Equipe de Apoio Cicero Edinaldo Leandro e Cicera Samira Marcelino, para que fossem recebidos os envelopes propostas de preços e de documentos de habilitação e referentes à Licitação na modalidade Concorrência nº 2024.04.18.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 10:00 horas, O Agente de Contratação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Cicero Edinaldo Leandro para secretariar a reunião. Participou do certame a empresa **I. A. S CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada por seu representante legal. O Agente de Contratação, com acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente. O Agente de Contratação deu início à sessão, determinando o recebimento da documentação de credenciamento e de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a proposta comercial, aberto o dito envelope, fora feita uma análise e rubrica na proposta, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a toda a proposta apresentada, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: a empresa **I. A. S CONSTRUÇÕES LTDA** sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 535.129,68 (quinhentos e trinta e cinco mil cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado. O agente de contratação, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras e serviços públicas, abriu uma negociação e ao mesmo tempo solicitou a empresa novas ofertas junto ao item no qual sagrou - se vencedor. Informamos que fase de negociação é uma prerrogativa legal que deve acontecer, esta vai de encontro a economicidade e vantajosidade para o Município. Após a conclusão desta negociação com a empresa arrematante a empresa **I. A. S CONSTRUÇÕES LTDA**, afirmou que o valor da sua proposta apresentada já era o



valor final, e mesmo com a insistência do agente de contratação o mesmo reafirmou que o valor informado não tinha como ser reduzido, ficando assim o valor de R\$ 535.129,68 (quinhentos e trinta e cinco mil cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). O Agente de Contratação indagou do licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal. Dando prosseguimento ao certame, passou-se para abertura da documentação de habilitação do licitante vencedor, sendo a mesma analisada e rubricada pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o licitante participante, por cumprir integralmente as exigências editalícias. O Agente de Contratação indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia, parte integrante desta. O Agente de Contratação recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Cícero Edinaldo Leandro, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

#### Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	I. A. S CONSTRUÇÕES LTDA	

#### Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Luis Edson Oliveira Sousa	
Equipe de Apoio	Cicera Samira Marcelino Soares	
Equipe de Apoio	Cícero Edinaldo Leandro	